



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 084, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **DAIANA DE OLIVEIRA LINO**, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 10799301, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no Convênio nº 004/2017– **Termo Aditivo de Cessão nº 0016/2022.**

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do Termo de Aditivo nº 0016/2022

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno da servidora cedida ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de Outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal